

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2023

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, considerando o Art. 20 da Resolução Nº 181/2017-CONSEPE, e considerando as exigências da Portaria da CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016 e os documentos da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (CAPES), torna público o edital de credenciamento de professores do quadro DOCENTE PERMANENTE do PPGP.

DO PÚBLICO ALVO

Art 1º. Docentes e pesquisadores com título de doutor do quadro permanente da UFRN, com regime de dedicação exclusiva (DE), com vivência acadêmica e profissional na área de Gestão e Políticas Públicas, que se proponham a ofertar componentes curriculares a partir de 2023, orientar alunos de mestrado profissional e participar de atividades de pesquisa, de extensão e de gestão do PPGP.

Art 2º. Serão disponibilizadas três (03) vagas no presente processo seletivo, distribuídas nas seguintes linhas (descrição no Anexo II):

A- Gestão de Organizações Públicas – 2 vagas

B- Gestão de Políticas Públicas – 1 vaga

§1º - Os candidatos serão classificados pela pontuação, conforme os Anexo 1 sendo as vagas alocadas aos candidatos com melhor pontuação em cada linha de pesquisa;

§2º - O Colegiado do PPGP poderá, se julgar conveniente, aproveitar os candidatos por ordem de classificação para o quadro DOCENTE COLABORADOR do PPGP, conforme necessidade do Programa, num horizonte de um ano.

DO PROCESSO SELETIVO

Art 3º. As inscrições serão realizadas das 0h00 do dia 07/06/2023 às 23h59 do dia 30/06/2023, exclusivamente por e-mail. Inscrições, dúvidas e recursos deverão ser enviados para o e-mail a secretaria do Programa: ppgp.ufrn@gmail.com.

Art 4º. A divulgação das inscrições homologadas será realizada pela comissão avaliadora até o dia 04 de julho de 2023. A interposição de recursos será realizada no período de 05 e 06 de julho de 2023. O resultado da homologação das inscrições pós-recursos será publicado dia 07 de julho de 2023 na página do PPGP (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgp).

Art 5º. A avaliação do credenciamento será feita no período de 10 a 12 de julho de 2023 a partir dos dados disponíveis nos comprovantes anexados e demais informações disponibilizadas no formulário de inscrição.

Art 6º. O resultado preliminar do credenciamento será divulgado dia 13 de julho de 2023, podendo o candidato recorrer do resultado nos dias 14 e 17 de julho de 2023.

Art 7º. A comissão terá até o dia 19 de julho de 2023 para julgamento dos recursos, sendo o resultado final divulgado dia 21 de julho de 2023, na página do PPGP devendo, posteriormente, ser homologado pelo Colegiado do PPGP-UFRN.

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Art 8º. Para participar do processo de credenciamento como professor permanente, o candidato deve apresentar: (a) documento comprobatório de vínculo, em regime de Dedicação Exclusiva, com a UFRN, (b) título de Doutor nas áreas - Doutorado em Administração ou em Administração Pública ou Direito ou em Administração Pública e Governo ou em Políticas Públicas ou em Políticas Públicas e Formação Humana ou em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento ou em Contabilidade ou Economia ou Ciências Econômica ou Demografia e enviar um (c) Plano de Trabalho para os próximos cinco anos, contendo os seguintes itens:

- I. Produção científica e tecnológica no período 2019 a 2022;
- II. Experiência de ensino de graduação e pós-graduação – 2019 a 2022;
- III. Experiência Profissional em Gestão e Políticas Públicas (toda carreira);
- IV. Proposta de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Anexo I;
- V. Proposta de Atividades de Ensino para os próximos 5 anos - 2023-2028 (ver descrição no Anexo II);
- VI. Plano de Metas para os próximos 5 anos – 2024-2028 (ver descrição no Anexo II);
 - a. Deve constar também resultados esperados e metas em relação à produção científica (artigos científicos e produção técnica e/ou tecnológica) para os próximos 5 (cinco) anos;
 - b. Bem como, compromisso com as atividades administrativas do PPGP, discriminando as atividades que pode vir a assumir a exemplo de comissões, coordenação, organização de eventos, etc;

Art 9º. Para a avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Produção científica e tecnológica no período 2019 a 2022, baseada no Qualis 2017-2020, nos estratos A1 a A4, com pontuação mínima de 150 pontos; autoria ou organização de livros ou capítulos de livros (com ISBN) e produção tecnológica, ambos conforme Anexo 1. Será considerado o período de 2019 a 2022, em conformidade com o limite de pontuação estabelecido nos respectivos quadros.
- II. Proposta de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Ensino - Adequado ou não adequado / Pesquisa e Extensão - Pertinente, com forte aderência à área ou não).
- III. Compromisso com as atividades administrativas do PPGP. Plano de metas para os próximos 5 (cinco) anos.

IV. Experiência acadêmica na graduação e/ou pós-graduação, conforme Quadro 3. Será considerado o período de 2019 a 2022, em conformidade com o limite de pontuação estabelecido no respectivo quadro.

V. Experiência profissional na área de gestão e políticas públicas, conforme Quadro 4. Será considerada toda a carreira profissional, em conformidade com o limite de pontuação estabelecido no respectivo quadro.

VI. Será desclassificado o candidato que tiver vínculo como docente em mais de um programa de pós-graduação.

Art 10º. Serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem, caso a pontuação total entre dois candidatos estiver empatada:

I. Maior pontuação na produção científica;

II. Maior pontuação na experiência em ensino de pós-graduação;

III. Maior pontuação de experiência profissional na área de gestão e políticas públicas;

IV. Maior pontuação na experiência em ensino de graduação;

V. O candidato que não estiver credenciados a nenhum programa de pós-graduação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 11º. O processo de credenciamento deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGP/UFRN e pela comissão de Pós-graduação da UFRN nos termos da Resolução 171/2017-CONSEPE.

Art 12º. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGP/UFRN.

Natal/RN, 09 de junho de 2023

A Comissão de Credenciamento:

MARIA ARLETE DUARTE DE ARAUJO
Presidente

FABIO RESENDE DE ARAÚJO
Membro Titular

JODINALDO ALEXANDRE DA SILVA
Membro Titular

ANEXO I do Edital 01/2023 – PPGP/UFRN

Formulário para credenciamento docente do PPGP/UFRN

Quadro 1. Identificação:

Nome:			
E-mail:		Telefone:	
Centro:		Departamento:	
Matrícula SIAPE:		Doutorado:	
Link para Currículo Lattes:			
Linha de Pesquisa que se candidata	☐ () Gestão de Organizações Públicas ☐ () Gestão de Políticas Públicas		
Faz parte de outro programa de pós-graduação	☐ () Sim ☐ () Não	Qual(is) Programas? Professor permanente ou colaborador?	

Quadro 2. Produção científica no período 2019 a 2022

Quantitativo de produção científica no período de 2019 a 2022

Qualis 2017-2020	Pontos Geral**	Produção da Área**	2019	2020	2021	2022	Total
A1	100	125					
A2	80	100					
A3	60	75					
A4	50	62,50					
B1 (Limite de 1 artigo)	40	50					
Produção tecnológica, conforme Quadro 3							
Autoria de livros com ISBN e conselho editorial (com aderência à linha de pesquisa do PPGP)	30						
Autoria de capítulos de livros com ISBN e conselho editorial (com aderência à linha de pesquisa do PPGP)	15						

TOTAL						
Links da Produção em Periódico						

*O candidato deve preencher este quadro via autodeclaração para validação da produção. Toda a produção científica deverá estar devidamente comprovada. No caso de artigos, será aceito como comprovante a indicação do link para sua página de identificação.

**Pontos “Produção da área” referem-se aqueles periódicos que na busca no Qualis 2017-2020 constem na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (CAPES). O demais que não aparecerem com classificação no Qualis 2017-2020 na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (CAPES) pontuarão conforme disposto em “Pontos Gerais”.

Quadro 3. Produção tecnológica no período 2019 a 2022 aderentes a área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

Grupo	Produção	Limite de Pontuação	Pontuação Obtida
Grupo 1	Produtos de Formação, Comunicação ou Difusão do Conhecimento		
Curso para formação profissional (mínimo 20h)	2	10	
Material didático (manual, livro para EAD, vídeos)	2	10	
Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico	2	10	
Grupo 2	Produtos de Intervenção ou Desenvolvimento/Inovação	Limite de Pontuação	Pontuação Obtida
Relatório técnico conclusivo	2	10	
Software/Aplicativo	2	10	
Base de dados técnico-científica	2	10	
Patente	2	10	
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis.	2	10	

Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	2	10	
Produtos/Processos em sigilo	2	10	
Tecnologia social	2	10	
TOTAL			

*Toda a produção científica deverá estar devidamente comprovada. No caso de artigos, será aceito como comprovante a indicação do link para sua página de identificação.

Quadro 4. Experiência de ensino de graduação e pós-graduação – 2019 a 2022

Experiência de ensino	Pontos	Unidade	Pontuação máxima	Total
Coordenador de projetos de ensino ou extensão	2	Semestre	10	
Docência no ensino superior – pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2	Semestre	10	
Docência no ensino superior – graduação	2	Semestre	10	
Docência no ensino superior – pós-graduação lato sensu	2	Semestre	10	
Orientação de doutorado concluída	3	Semestre	10	
Orientação de mestrado concluída	2	Semestre	10	
Orientação de TCC (lato sensu) concluída	1	Semestre	10	
Orientação de TCC (graduação) concluída	0,5	Semestre	10	
TOTAL				

*Comprovação via Currículo Lattes.

Quadro 5. Experiência Profissional em Gestão e Políticas Públicas (toda carreira)

Experiência de ensino	Pontos	Unidade	Pontuação máxima	Total
Cargos de gestão superior de unidades públicas (Ministro, Secretário ou Diretor, bem como cargos de assessoria direta a esses gestores superiores)	5	Semestre	20	
Profissional do setor público de médio escalão (gerentes, coordenadores e supervisores)	5	Semestre	20	
Demais profissionais do setor público	2	Semestre	10	
TOTAL				

*Devidamente comprovada.

Quadro 6. Proposta de Atividades de Ensino para os próximos 5 anos - 2023-2028

Atividade	Descrição
Disciplinas que pode ofertar	
Disciplina que pretende ofertar anualmente, tanto no campus Natal como em turmas fora de sede	
Número de orientações de mestrado que pretende realizar por ano.	

Quadro 7. Plano de Metas para os próximos 5 anos – 2023-2028

Atividades propostas	Descrição
Ensino	
Pesquisa	
Extensão	
Produção Bibliográfica, técnica/tecnológica)	
Atividade Administrativa a Desempenhar no PPGP	

ANEXO II do Edital 01/2023 – PPGP/UFRN

1. LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Descritores
Gestão de Organizações Públicas	Gestão de Processos; Gestão de Pessoas; Finanças e Orçamento; Planejamento e Gestão Estratégica no setor público; Compras Públicas; Gestão de Projetos; Gestão da TI, Controle Interno; Governança Pública; Parcerias e Consórcios; Inovação na gestão pública; Integridade; Governo Aberto
Gestão de Políticas Públicas	Políticas Públicas (Formação de agenda, formulação, implementação e avaliação), como foco nas políticas setoriais (educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, turismo etc.); Políticas de inclusão; Diversidade e Desigualdades(gênero/sexualidade, raça, classe, etnia, urbano/rural, pessoa com deficiência); Inovação em políticas públicas; Gestão Social; Desenvolvimento e Sustentabilidade; Transparência, participação e controle social; Inovação em políticas públicas; Design de políticas públicas; Intersetorialidade, Transversalidade e Interseccionalidade.

2. COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Obrigatórias para todas as linhas		
Componentes	Carga Horária	Créditos
Teorias da Administração Pública	30	2
Políticas Públicas	30	2
Metodologia da Pesquisa	60	4
Seminário de projetos de final de curso*	60	4
Total	180	12

Linhas de Pesquisa	Componentes Obrigatórias da linha
Gestão de Organizações Públicas	Planejamento na Gestão Pública Gestão de Pessoas Inovação no Setor Público Gestão de processos
Gestão de Políticas Públicas	Formulação e Implementação de Política Pública Avaliação de Política Pública Inovação no Setor Público Orçamento e Finanças Públicas

Linha de Pesquisa	Componentes
Gestão de Organizações Públicas	Contratualização e Gestão por Resultados (GO)
	Gestão de Projetos na AP (GO)
	Compras Públicas (GO)
	Transformação Digital (GO)
Gestão de Políticas Públicas	Políticas Sociais no Brasil (GPP)
	Coordenação Federativa nas Políticas Públicas (GPP)
	Desenvolvimento e Sustentabilidade (GPP)
	Atores, Processos e Instrumentos na Ação Pública (GPP)
Gestão de Organizações Públicas/ Gestão de Políticas Públicas	Instituições políticas brasileiras (GO/GPP)
	Accountability e Governo Aberto (GO/GPP)
	Filosofia e Ética na Gestão Pública (GO /GPP)
	Desigualdades e diversidades (GO/GPP)
	Metodologias de Design no Setor Público (GO)
	Indicadores na gestão pública (GO/GPP)
	Saúde e Trabalho no Setor Público (GO/GPP)
	Gestão por Competências no Setor Público (GO/GPP)
	Tópicos Especiais em Gestão Pública I
	Tópicos Especiais em Gestão Pública II
	Tópicos Especiais em Gestão Pública III
	Tópicos Especiais em Gestão Pública IV